



FUNDAÇÃO BRAZELTON/GOMES-PEDRO
Para as Ciências do Bebê e da Família

Curso de Aperfeiçoamento em
Ciências do Bebê e da Família
2021|2022

REGULAMENTO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM CIÊNCIAS DO BEBÉ E DA FAMÍLIA

Maio de 2021

1º

Objectivo

Este curso é uma iniciativa da Fundação Brazelton/Gomes-Pedro (Fundação BGP) para as Ciências do Bebê e da Família e inscreve-se na matriz da sua intenção pedagógica. A missão da Fundação BGP assenta na difusão da ciência e da cultura nas áreas do bebê e da família e na promoção de investigação neste domínio, nomeadamente através da criação de parcerias com Instituições de Ensino Superior e outras Fundações, num compromisso formativo transversal e vinculado em propósitos comuns.

2º

Candidaturas e Inscrições

Podem candidatar-se ao Curso de Aperfeiçoamento em Ciências do Bebê e da Família, os titulares de licenciatura nos domínios da Saúde, Educação, Justiça, Ambiente, Psicologia, Sociologia, Antropologia, Direito, entre outros.

- a) As candidaturas ao Curso são efectuadas através de formulário próprio no *site* www.fundacaobgp.com e são submetidas a avaliação dos membros da Coordenação Científica e Pedagógica. Os candidatos serão informados, via e-mail, da decisão relativamente à sua admissão.

A selecção dos candidatos será feita mediante análise do currículo vitae, levando-se em linha de conta a formação académica e experiência profissional, assim como a manifestação da motivação para a realização desta formação. Sempre que necessário, será efectuada uma entrevista.

- b) A abertura do Curso está condicionada a um número mínimo de inscrições.

3º

Estrutura do Curso

O Curso de Aperfeiçoamento em Ciências do Bebê e da Família em regime b-learning, apresenta uma estrutura curricular composta por 8 módulos, que se realizam mensalmente - dois dias por mês, 6ªfeira todo o dia e sábado de manhã - num total de 96 horas de Ensino-Aprendizagem e 24h de Orientação Tutorial. As 120 horas de aulas/contacto directo com os formandos são complementadas por 250h de trabalho do pessoal (tempo requerido para a leitura de documentação relevante, realização de trabalhos escritos, reflexão crítica e fundamentada sobre as práticas, entre outras actividades formativas), perfazendo um volume de trabalho total de 370 horas, correspondentes a 15 ECTS.

4º

Avaliação

A avaliação de conhecimentos tem carácter individual, sendo solicitado aos formandos a realização de:

a) Reflexão e análise crítica e fundamentada sobre os conteúdos de cada módulo (máximo duas páginas), a entregar no prazo de um mês após a sua realização;

b) Relatório/Projeto final, sobre um dos temas do curso.

O relatório/projeto final não poderá ter extensão superior a 15 páginas, em página A4, letra 12, a espaço e meio, e deverá ser entregue após o final do Curso, em data a determinar.

A ponderação entre as avaliações - a) e b) - é de 50%.

A qualificação final do Curso é expressa pela denominação "Não Aprovado" ou "Aprovado", podendo a classificação "Aprovado" completar-se pela indicação de mérito "Aprovado com Distinção".

5º

Certificado

Para a emissão do Certificado será necessário que o formando tenha frequentado pelo menos seis dos oito módulos do Curso e realizado todos os trabalhos solicitados com avaliação positiva.

O certificado do Curso, será emitido após o pagamento integral das prestações correspondentes mediante o valor estabelecido.

6º

Faltas

1. Os alunos inscritos no Curso de Aperfeiçoamento em Ciências do Bebê e da Família, deverão em cada módulo, rubricar, à frente dos respectivos nomes nas folhas de presença disponíveis na sala para o efeito. No caso da módulos de formação on-line as presenças serão confirmadas automaticamente através dos relatórios Zoom.
2. No Curso é admitido um máximo de duas faltas (dois módulos).

7º

Pagamentos

Os pagamentos de propinas são liquidados por transferência bancária, nas datas indicadas para cada edição do curso. O comprovativo do pagamento deve ser enviado para o secretariado da Fundação, através do e-mail: secretariado@fundacaobgp.com

É efetuado um desconto de 5% no pagamento do valor total do curso.

Por cada pagamento recebido, será emitida uma factura/recibo.

O não pagamento de um dos valores nas datas previamente indicadas, sem aviso e justificação prévias, terá um acréscimo de 5% e poderá invalidar a frequência do Curso.

8º

Desistências

1. Em caso de desistência, a Fundação BGP deve ser informada por escrito da razão devidamente fundamentada, com a antecedência mínima de 30 dias.
2. A Fundação Brazelton/Gomes-Pedro reserva-se o direito de não proceder à devolução dos pagamentos já recebidos pelos formandos, relativamente aos módulos frequentados até à data da desistência.
3. Os formandos não terão que pagar as prestações em falta após a desistência, devidamente justificada.

9º

Disposições finais

As situações omissas e as dúvidas suscitadas na interpretação do presente regulamento serão objecto de análise e decisão por parte do Conselho de Administração da Fundação Brazelton/Gomes Pedro.

Lisboa, 5 de Maio de 2021

Ana Teresa Beib Nascimento

Fundação Brazelton/Gomes-Pedro